



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

EDITAL DE CONSULTA Nº 01, de 09 DE JULHO DE 2015

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.011850/2015-35,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Auxiliar em Administração para atender as demandas dos *campi* de Rio Branco e Cruzeiro do Sul;

Considerando a existência de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Auxiliar em Administração, regido pelo Edital IFAC 02/2014, conforme subitem 10.7 que trata de Aproveitamento de Lista;

RESOLVE:

Art. 1º – Consultar os candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Auxiliar em Administração, regido pelo Edital IFAC 02/2014, homologado no D.O.U. nº 04 de 07 de janeiro de 2015, para manifestarem interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, em ser nomeado para exercer suas atividades na Universidade Federal do Acre em qualquer um de seus *campi*;

§1 – A não manifestação do candidato no prazo assinalado no caput deste artigo será interpretada como recusa tácita em ser nomeado para exercer suas atividades do cargo de Auxiliar em Administração em qualquer um de seus *campi*;

§2 – As vagas existentes para atender as demandas dos *campi* com sede em Rio Branco serão preenchidas de acordo com a necessidade da UFAC, respeitando a ordem de classificação do concurso citado no *caput* deste artigo;

Art. 2º - O candidato interessado em ser nomeado para exercer as atividades do cargo em questão deverá preencher a Declaração constante ao Anexo II deste Edital, disponibilizada no sítio www.ufac.br;

Parágrafo Único – A Declaração, depois de devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração, com cópia do RG, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital, na Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de

Pessoas da UFAC localizada à BR 364, Km 04, Campus Universitário, Distrito industrial – Rio Branco - Acre.

Art. 3º - A manifestação de interesse de que trata este Edital não garante a nomeação do candidato para assumir em qualquer um dos *campi* da UFAC. A nomeação fica condicionada às necessidades institucionais de pessoal da Universidade e à existência de vagas durante o período de vigência do Edital IFAC 02/2014.

Art. 4º - O candidato que não aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o Art. 2º, manter-se-á aprovado na mesma ordem classificatória para efeitos de nomeação para o Instituto Federal do Acre – IFAC.

Art. 5º - O candidato que aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o Art. 2º, poderá ser nomeado a qualquer tempo para qualquer um dos *campi* da UFAC, respeitando a ordem classificatória, conforme Resultado Final do Edital Complementar nº 14, de 31 de dezembro de 2014, homologado no D.O.U. de 07 de janeiro de 2015, do concurso regido pelo Edital IFAC 02/2014.

Art. 6º - Independentemente de adesão a este Edital de Consulta, a posse no cargo decorrente de eventual nomeação de que trata este Edital deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

§1º - Em caso de ser tornada sem efeito a nomeação, por decurso de prazo para a posse, não haverá possibilidade de nova nomeação.

Filomena Maria de Oliveira Cruz

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

ANEXO I

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO - Edital IFAC 02/2014

Classificação Geral

Classificação	Candidato	Nota	Unidade de Lotação
4º	Jorge Charle Fideles Pinto	75	<i>Campus</i> UFAC - Rio Branco
5º	Liniane Magalhães da Silva Jansen	75	<i>Campus</i> UFAC - Rio Branco
6º	Raquel Melo Ferreira	75	<i>Campus</i> UFAC - Rio Branco
8º	Lílian Karen da Silva Muniz	75	<i>Campus</i> UFAC – Cruzeiro do Sul
10º	Rosilene Souza de Lima	72	<i>Campus</i> UFAC – Cruzeiro do Sul
11º	José Lúcio dos Santos Junior	71	<i>Campus</i> UFAC – Cruzeiro do Sul



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, fone () _____, e-mail: _____, aprovado(a) para o cargo de Auxiliar em Administração, regido pelo Edital IFAC nº 02/2014, venho, em atendimento ao Edital de Consulta nº 01/2015 de 09 de julho de 2015, manifestar interesse em ser nomeado para exercer as atividades do cargo em qualquer dos *campi* da Universidade Federal do Acre com sede em Rio Branco.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Rio Branco, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a)